



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 020 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

(Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidor que especifica e dá outras providências)

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2004, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 1014330-66.2023.8.26.0361, que tramitou perante a Vara da Fazenda Pública de Mogi das Cruzes/SP e considerando parecer jurídico exarado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, nos autos do Processo BP n.º 027, de 13 de maio de 2026, fica **CONCEDIDA** à Sra. **MARIA APARECIDA GODOY PINTO MUNHOZ**, portadora do RG n.º 15.843.907-7 e inscrita no CPF sob n.º 055.688.418-37, na qualidade de viúva do beneficiário, Sr. **SILVIO RODRIGUES DE AGUIAR**, em razão de seu falecimento ocorrido em 21 de janeiro de 2023, conforme Certidão de Óbito, Matrícula n.º 114959 01 55 2023 4 00006 1610003631-19, a **PENSÃO POR MORTE**, com efeitos a contar de 28 de abril de 2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, em 01 de junho de 2026.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 021 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

(Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidor que especifica e dá outras providências)

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2004, e considerando o parecer jurídico exarado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, nos autos do Processo BP n.º 043, de 10 de junho de 2026, fica **CONCEDIDA** à Sra. **NATALIA DO PRADO TOBIAS**, portadora do RG n.º 16.614.758-8 e inscrita no CPF sob n.º 010.053.618-27, na qualidade de viúva do beneficiário, Sr. **JOAQUIM RODRIGUES TOBIAS FILHO**, em razão de seu falecimento ocorrido em 17 de maio de 2026, conforme Certidão de Óbito, Matrícula n.º 115527 01 55 2026 4 00117 078 0107082-92, a **PENSÃO POR MORTE**, com efeitos a contar de 17 de maio de 2026.

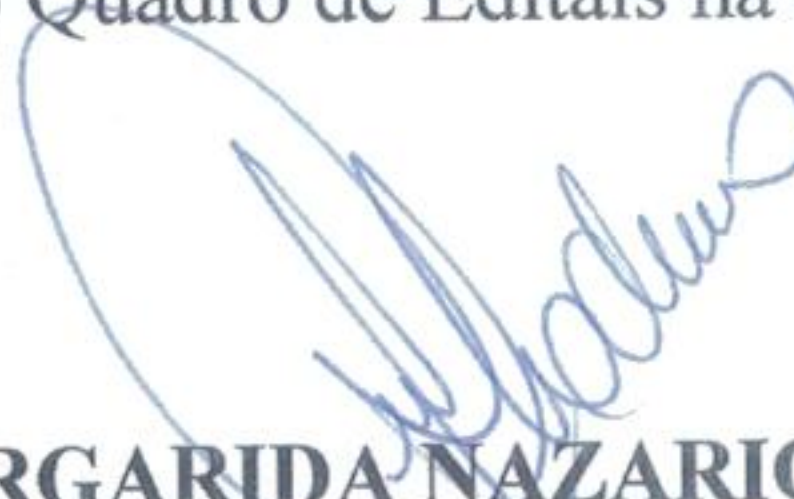
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de junho de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente